

PCLEG nº 1171.09.2019

Santo André, 06 de setembro de 2019.

Requerimentos do Vereador Marcos Pinchiari

Senhor Presidente,

Solicitamos a Vossa Excelência dilação de prazo de resposta por 30 dias, para os ofícios abaixo classificados:

Ofício nº 698/2019 – G.P. – Proc. 3291/19, protocolado sob o nº 32376/2019, onde solicita a poda de árvore localizada na Rua Vinte Quatro de Fevereiro nº 554 - Casa Branca;

Ofício nº 698/2019 – G.P. – Proc. 4385/19, protocolado sob o nº 32377/2019, onde solicita informação ao Departamento de Controle Urbano (DCURB) da Secretaria de Desenvolvimento, sobre alvará de funcionamento do estabelecimento comercial denominado TEX-MEX MADRECITA, junto à Rua Santo André nº 134, na Vila Assunção;

Ofício nº 698/2019 – G.P. – Proc. 4382/19, protocolado sob o nº 32380/2019, onde solicita informação ao Departamento de Controle Urbano (DCURB) da Secretaria de Desenvolvimento, sobre alvará de funcionamento do estabelecimento comercial denominado TOKA SNOOKER KARAOKE BAR, junto à Rua Cel. Alfredo Flaquer nº 386 – Centro.

Com apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


PAULO SERRA
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO
Presidente da
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

dcss